



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Patronato São José		
EMENTA: Recredencia o Colégio Patronato São José, em Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 06153442-0	PARECER: 0697/2006	APROVADO: 14.12.2006

I – RELATÓRIO

Clemilda Guimarães Rodrigues, Pedagoga, registro nº 808, diretora do Colégio Patronato São José, pertencente à rede particular de ensino, recredenciada pelos Pareceres nºs 356/2003 e 0023/2004 – CEC, com sede na Rua Major Barreto, 745, CEP: 62600-000, Itapajé, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – nº 11822467/0001-33, mediante processo nº 06153442-0, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Liduína Lopes Pinto, legalmente habilitada, com registro nº 4365/1995/SEDUC, responde pela secretaria do citado Colégio.

O corpo docente é composto de 31 professores, dos quais 74% são habilitados e 26%, autorizados.

Consta, ainda, do processo a seguinte documentação:

- requerimento;
- projeto pedagógico da educação infantil;
- comprovante da entrega do censo escolar e dos relatórios anuais;
- cópias dos últimos pareceres concedidos por este Conselho;
- regimento escolar;
- currículos.

O regimento escolar, apresentado em duas vias, está bem constituído e organizado, acompanhado da ata de elaboração, não contendo dispositivos que firam a legislação vigente.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos, paradidáticos, enciclopédias, dicionários, revistas, atlas, etc, tendo como objetivo despertar no aluno o hábito da leitura.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0697/2006

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Colégio Patronato São José, em Itapajé, pela autorização do funcionamento da educação infantil, pela renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2009, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC